



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 532/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 05 de agosto de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 055/2021/Gab. da Presidência, de 10.02.2021, requerimento formulado pelo Vereador *Adilson Carlos dos Santos*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 1935/2021, pelo qual solicita cópia do processo de n.º 2976/2020, encaminho cópia em anexo para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34-CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

SEÇÃO DE INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES****DADOS DO REQUERENTE**

Nome: <i>Natalina de Fátima Melo</i>			
Endereço: <i>Rua Luís Bensi</i>		n.º: <i>46</i>	
Bairro: <i>Namambaia</i>	CEP: <i>37795-000</i>	Cidade: <i>Andradas</i>	UF: <i>MG</i>
CPF ou RG: <i>867.951.398-91</i>	Telefone: <i>(35) 9.9222-4663</i>		

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: <i>Natalina de Fátima Melo</i>			
Endereço: <i>Rua Luís Bensi</i>		n.º: <i>46</i>	
Bairro: <i>Namambaia</i>	CEP: <i>37795-000</i>	Cidade: <i>Andradas</i>	UF: <i>MG</i>
CPF ou RG: <i>867.951.398-91</i>	Telefone: <i>(35) 9.9222-4663</i>		

DADOS DO IMÓVEL

Número da Matrícula (cópia da escritura anexa):			
Endereço: <i>Rua Luís Bensi</i>		n.º: <i>46</i>	
Bairro: <i>Namambaia</i>	CEP: <i>37795-000</i>	Cidade: <i>Andradas</i>	UF: <i>MG</i>

NÚMERO DE ÁRVORES OU ÁREA A SER SUPRIMIDA

Uma árvore na calçada em frente a minha casa.

MOTIVO DA SUPRESSÃO

As raízes arrelentaram a calçada, tornando-se perigoso para a passagem de pedestres.

Obs.: Para cortes de árvores com a finalidade de construção civil no perímetro urbano, será necessária a apresentação do projeto.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS ESPECIES

PROTOCOLIZADO
Sob n.º *02976/2020*

09 MAR. 2020

ENCARREGADO

ASSINATURAS

Proprietário do Imóvel: *[Assinatura]*

Solicitante:

Documentos a serem protocolados junto ao requerimento para solicitar o pedido de corte e poda de árvores em área urbana:

- () Cópia de documentos pessoais do proprietário (RG e CPF)
- () Cópia de comprovante de endereço atualizado do requerente
- () Procuração específica que autorize terceiro a realizar o pedido (cópia do RG e CPF do terceiro neste caso)
- () Documentos que comprovem a propriedade ou a posse legítima do imóvel (atualizado com validade de um ano).
- () Cópia do contrato de compra e venda e regime especial, se for o caso
- () Projeto construtivo para cortes com finalidade de construção civil



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NATALINA DE FÁTIMA MELO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1405789799

REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS / OUTROS VEICULOS Nº: 4852431 SSP

CITY: RS7 951 398-91 DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1953

MUNICÍPIO: ATAYDE ANTONIO DE MELO
ACADEMIA: AUGUSTA FERREIRA DE MELO

SEXO: F. AC: 1. CATEGORIA: 1

VALIDADEZ: 29/02/1998

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTRUMENTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL Nº: 582.461

NOME: Natalina de Fátima Melo

MUNICÍPIO: Atayde Antonio de Melo
Augusta Ferreira de Melo
Sta. Rita de Cascaes de Minas

NASCIMENTO: 17-12-1.953

NATURALIDADE: Sta. Rita de Cascaes de Minas
DATA DE REGISTRO: 17-06-1.974

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

CFC

NASCIMENTO: 17.12.53

REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS / OUTROS VEICULOS Nº: 4852431 SSP

NATALINA DE FÁTIMA MELO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ofício nº: 031/2020

Assunto: Corte de 1 árvore - calçada.

Ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do município de Andradas - CODEMA.

Venho respeitosamente encaminhar a este conselho o processo 02976/2020, em que é solicitado o corte de um espécime arbóreo em calçada de imóvel da requerente.

O motivo da supressão de acordo com a requerente se deve ao fato das raízes terem destruído a calçada tornando perigoso a passagem de pedestres.

Acerca de vistoria realizada no local foi constatado 01 espécime arbóreo exótico (flamboyant), localizado na calçada em frente ao imóvel da requerente - rua Luiz Bensi, nº 46, Vila Samambaia. A árvore encontra-se aparentemente sadia, porém como mencionado pela requerente há danos na calçada do local devido ao crescimento das raízes da árvore em questão.

Desta forma, encaminho ao CODEMA para deliberação do caso quanto ao corte da árvore.

Apresento-lhes meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Segue fotos do local:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



Andradas, 20 de março de 2020.

Cláudio Júnior Araújo

Supervisor da Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

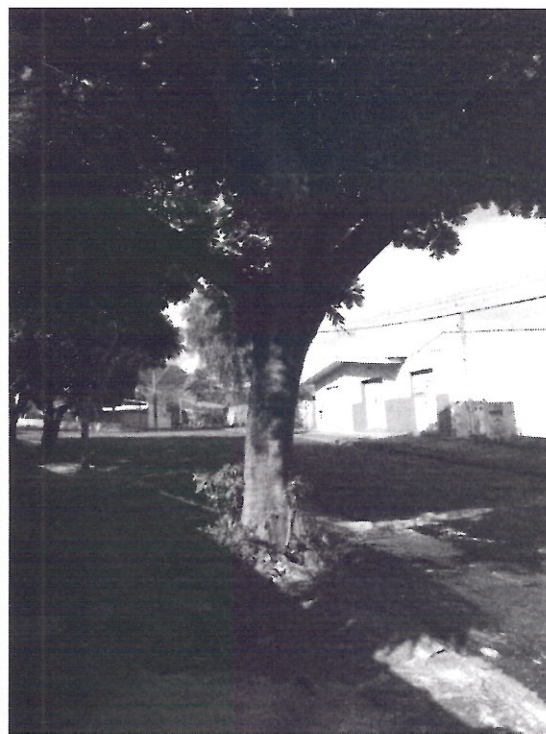
Ofício nº: 041/2020

Assunto: Supressão de árvore

Solicitante: Natalina de Fátima Melo

À Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Sobre o pedido do Processo nº 02976/2020 de supressão de 01 árvore (provável Flamboyant, *Delonix regia*) no calçamento da residência de nº 46 da Rua Luís Bensi, Vila Samambaia, solicito que, conforme decisão do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) em sua 56ª Reunião Extraordinária, seja realizada a supressão do espécime para possibilitar sua substituição por parte da solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Caso sejam observadas dificuldades com a rede elétrica no momento em que o serviço de supressão for ser realizado pela Secretaria, solicito que seja feito contato direto com a CEMIG (Rua Major Bonifácio, 381, Centro) para sanar pendências. Ressalto ainda que deve ser dada destinação adequada aos resíduos gerados com a retirada dos galhos e tronco, não permanecendo nas vias, para evitar obstáculos à circulação no local.

Atenciosamente,

Andradas, 16 de junho de 2020.

Pedro Lopes Lucas de Amorim

Pedro Lopes Lucas de Amorim

Engenheiro Ambiental da Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.brSite oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br**Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente****Processo: 02976/2020****Ilma. Sr.ª****Natalina de Fátima Melo**

Sobre o pedido de supressão de 01 árvore (provável Flamboyant, *Delonix regia*) no calçamento da residência de nº 46 da Rua Luís Bensi, Vila Samambaia, informo que, conforme decisão do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) em sua 56ª Reunião Extraordinária, foi autorizada o corte mediante compensação ambiental pela solicitante através do plantio de substituição do espécime suprimido por 01 muda de árvore nativa. A muda deve ter no mínimo 2,0 metros de altura e ser de uma das espécies constantes na lista que segue.

Item	Nome Vulgar	Nome Científico	Família	G.E.	AF	Flores	Frutos
1	Goiaba	<i>Psidium guajava L.</i>	Myrtaceae	P	X	Set-nov	Dez-mar
2	Ipê amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	Bignoniaceae	NP		Ago-set	Set.-out.
3	Ipê branco	<i>Tabebuia dura</i>	Bignoniaceae	NP		Jul - set/ fev-abr	Set-nov/ mar-mai
4	Ipê roxo	<i>Tabebuia impetiginosa</i>	Bignoniaceae	P		Mai.-ago	Set.-out
5	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	Myrtaceae	P	X	Ago-nov	Out-jan
6	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	Melastomaceae	P		Jun-ago Dez-mar	Abr-mai Jun-ago
7	Jacarandá de Minas	<i>Jaranda cuspidifolia</i>	Bignoniaceae	P		set-nov	ago-set
8	Cambuci	<i>Campomanesia phaea</i>	Myrtaceae	NP	X	Ago-nov	Jan-fev
9	Mulungu	<i>Erythrina speciosa</i>	Leguminosae- Papilionoideae	P		Jun-Set	Out-nov
10	Cereja-do-mato	<i>Eugenia involucrata</i>	Myrtaceae	NP	X	Set-nov	Out-dez
11	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	Myrtaceae	NP	X	Jun-dez	Set-mar
12	Aroeira salsa	<i>Schinus molle</i>	Anacardiaceae	P		Ago-nov	Dez-mar
13	Canafistula	<i>Senna spectabilis</i>	Leguminosae- Caesalpinoideae	P		Mar-abr	Abr-mai
14	Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	Melastomaceae	P		Nov-fev	Fev-mar

G.E. - grupo ecológico

A.F. - fruto atrativo a aves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

A compensação de reposição deve ser feita e comprovada dentro do prazo de 30 dias após a retirada da árvore, e deve ser comprovada através da apresentação de registro fotográfico nesta Seção (Rua Coronel Eduardo Amaral, 236, Centro).

Também fica à requerente a responsabilidade pelos cuidados silviculturais da árvore, por período de 1 ano, ou até que a mesma não necessite de mais cuidados para seu desenvolvimento.

Ressalta-se que, por a árvore estar localizada no calçamento, será encaminhado ofício à Secretaria de Serviços Públicos e Transporte Interno para realização da supressão.

Caso seja comprovado que a compensação não foi realizada dentro do prazo, sanções poderão recair à solicitante, a serem estipuladas pelo CODEMA.

Atenciosamente,

Andradas, 18 de junho de 2020.

Pedro Lopes Lucas de Amorim

Engenheiro Ambiental da Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Processo: 02976/2020

Ilmo.Senhor

Pedro Lopes Lucas de Amorim

Engenheiro Ambiental da Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Venho por meio deste, informar que esta Secretaria procedeu com a supressão da árvore localizada no calçamento da residência de nº 46 da Rua Luis Bensi, Vila Samambaia e os resíduos resultantes desta supressão também tiveram a destinação correta. Retorno os autos para que as demais medidas quanto ao plantio substitutivo de muda seja executado pela solicitante, conforme laudo do ofício nº 041/2020 anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Messias Tadeu Pan

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 11 de março de 2021.



CODEMA

**Conselho Municipal de Conservação e Defesa
do Meio Ambiente de Andradadas**

Ofício nº: 022/2020

Assunto: Corte de árvore

Processo: 02976/2020

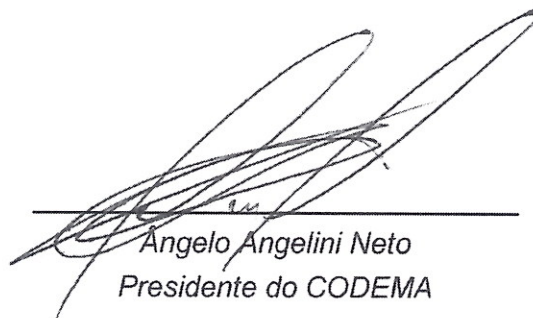
A Seção de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,

Conforme deliberado em plenária na 56ª Reunião Extraordinária deste Conselho, informo que foi deferido o pedido de supressão de 01 árvore (flamboyant) no calçamento do nº 46 da Rua Luiz Bensi, Vila Samambaia, mediante a substituição da árvore por uma muda de espécime nativo de porte adequado, com altura mínima de 2,0 m.

Sem mais para o momento.

At.

Andradadas, 16 de junho de 2020.



Angelo Angelini Neto
Presidente do CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Histórico de Processo

Evolução:

Recebimento
 Envio: 20/03/2020 16:42
 Tramitado por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
 Recebido por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

TRÂMITE

Recebimento: 20/03/2020 16:42
 Origem: SEÇÃO DE INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS,
 Destino: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSEVACAO DO

Comentários:

Evolução:

Envio: 18/06/2020 13:34
 Tramitado por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
 Recebido por:
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

TRÂMITE

Recebimento:
 Origem: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSEVACAO DO
 Destino: SEÇÃO DE INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS,

Comentários:

Evolução:

Recebimento
 Envio: 18/06/2020 13:34
 Tramitado por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
 Recebido por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

TRÂMITE

Recebimento: 18/06/2020 13:34
 Origem: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSEVACAO DO
 Destino: SEÇÃO DE INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS,

Comentários:

Evolução:

Envio: 18/06/2020 13:47
 Tramitado por: PEDRO LOPES LUCAS DE AMORIM
 Recebido por:
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio: Solicitação de corte de 01 árvore em calçamento (Ofício n° 041/2020)

TRÂMITE

Recebimento:
 Origem: SEÇÃO DE INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS,
 Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E

Comentários:

Evolução:

Recebimento
 Envio: 03/08/2020 14:29
 Tramitado por: PEDRO LOPES LUCAS DE AMORIM
 Recebido por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio: Solicitação de corte de 01 árvore em calçamento (Ofício n° 041/2020)

TRÂMITE

Recebimento: 03/08/2020 14:29
 Origem: SEÇÃO DE INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS,
 Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E

Comentários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS**ESTADO DE MINAS GERAIS****Histórico de Processo****Evolução:****Envio****TRAMITAR**

Envio: 03/08/2020 14:30
 Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Recebido por:
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

Recebimento:
 Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E
 Destino: SECAO DE MANUTENCAO VIARIA, URBANA E LIMPEZA

Comentários:

Evolução:**Recusa****TRAMITAR**

Envio: 04/01/2021 15:20
 Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Recebido por:
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

Recebimento:
 Origem: SECAO DE MANUTENCAO VIARIA, URBANA E LIMPEZA
 Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E

Comentários:

Evolução:**Cancelamento de Envio****TRAMITAR**

Envio: 04/01/2021 15:20
 Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Recebido por:
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

Recebimento:
 Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E
 Destino: SECAO DE MANUTENCAO VIARIA, URBANA E LIMPEZA

Comentários:

Evolução:**Envio****TRAMITAR**

Envio: 04/01/2021 15:20
 Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Recebido por:
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

Recebimento:
 Origem: SECAO DE MANUTENCAO VIARIA, URBANA E LIMPEZA
 Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E

Comentários:

Evolução:**Recebimento****TRAMITAR**

Envio: 11/03/2021 16:52
 Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Recebido por: PRISCILA DE VITO CATINI
 Possui Arq. Digitais: NÃO
 Observação de Envio:

Recebimento: 11/03/2021 16:52
 Origem: SECAO DE MANUTENCAO VIARIA, URBANA E LIMPEZA
 Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E

Comentários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Histórico de Processo

Evolução:**Envio****TRAMITAR**

Envio: 11/03/2021 16:56
Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

Recebimento:
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E
Destino: SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Comentários:

Evolução:**Recebimento****TRAMITAR**

Envio: 18/06/2021 14:23
Tramitado por: PRISCILA DE VITO CATINI
Recebido por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

Recebimento: 18/06/2021 14:23
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E
Destino: SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Comentários:

Evolução:**Encerramento****TRAMITAR**

Envio: 18/06/2021 14:23
Tramitado por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio: Encerramento gerado automaticamente durante o Arquivamento!

Recebimento:
Origem: SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
Destino: SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Comentários:

Evolução:**Arquivamento****PARA ARQUIVO**

Envio: 18/06/2021 14:23
Tramitado por: CLAUDIO JUNIOR ARAUJO
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

Recebimento:
Origem: SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
Destino: SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Comentários: